

Nota de repúdio ao desrespeito à comissão de revisão da lei 14528/14

Nós, membros da comissão de revisão da lei de eleição de diretores, nomeados pela portaria 32/2017, vimos a público denunciar a falta de respeito da administração municipal de Curitiba em ignorar o debate realizado pela comissão que se instaurou para rever a lei 14528/14.

No mês de junho deste ano a administração municipal (PMN) anunciou que alteraria a lei de eleição de diretores. O magistério municipal, que estava em greve, se mobilizou para impedir que as alterações fossem realizadas sem a participação dos diretores e pais de alunos e exigiu que se elegeisse uma comissão de trabalho. Essa comissão atuou de julho a setembro deste ano. Foram 4 reuniões extensas para concluir os trabalhos. Os representantes dos diferentes segmentos realizaram consultas aos pares nas unidades escolares, assembleias e reuniões. Desde o início questionamos se todos os debates seriam repassados a câmara dos vereadores, e sempre fomos informados que sim.

Como forma de estrangular o prazo para o debate, a administração demorou mais de 40 dias após a conclusão dos trabalhos para enviar o projeto de alteração da lei ao legislativo. E o que é pior, sem nem a metade das alterações debatidas na comissão.

Isso escancara que a SME e toda a administração Greca não é de fato democrática e não quis ouvir os servidores e pais de alunos!

Montou um verdadeiro "faz de conta" na comissão que custou tempo e empenho de todos! As alterações feitas pela administração são de cunho burocrático e para cortar gastos, como a que prevê a obrigatoriedade do vice-diretor a noite, dispensando assim o contrato do articulador da EJA.

As demandas de mais um vice-diretor para as escolas com mais de 32 turmas não foi sequer enviada à câmara ignorando a opinião da maior parte da comissão.

Por isso, vimos a público denunciar essa atitude antidemocrática da prefeitura de Curitiba que não está preocupada com a melhoria da educação pública da cidade!

RECEBIDO POR ESTA
PRESIDÊNCIA EM
25 / 10 / 2017
SANDRA
AP

Reivindicamos coerência dos senhores vereadores para que ouçam os membros da comissão estabelecida e as reivindicações dos servidores e dos pais dos mais de 100mil alunos da rede municipal.

Atenciosamente,

Membros da Comissão de Revisão da Lei abaixo relacionados:

Adelcio de Oliveira Rodrigues (Pai de Aluno Núcleo de Santa Felicidade)

Aline Zelinski da Silva (Diretora de Escola Núcleo CIC)

Denise Giraldelli (Diretora de Escola Núcleo Tatuquara)

Eliane Aparecida Seneki (Diretora de Escola Núcleo Santa Felicidade)

Elisiane Santana Falkowski (Diretora de Escola Núcleo Boa Vista)

Fabiana Aparecida Lemos (Diretora de Escola Núcleo Boqueirão)

Fabiano Luder (Conselho Municipal de Educação / Pai de aluno núcleo CIC)

Fabiano Pereira de Medeiros (Vice-diretor de Escola Núcleo Portão)

Gabriel Conte (SISMMAC)

Karla Cecília Santos de Mello (Mãe de Aluno Regional Boa Visita)

Marcio Jose Bodiziak (Diretor de Escola Núcleo Pinheirinho)

Maria Aparecida Martins Santos (Conselho Municipal de Educação/ SISMUC)

Silvana Valeiro da Silva (Diretora de Escola Núcleo Matriz)

Viviane Bastos (SISMMAC)

REQUISIÇÃO Nº 001/2011
REQUISIÇÃO Nº 001/2011